



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

## RESOLUÇÃO Nº 05/2024

### **NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ATUAR NA PRÉ QUALIFICAÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E CORRELATOS JUNTO AO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Cláusulas 13, 15 e 45 do Contrato de Consórcio Público, de acordo com a da Lei nº. 14.133/2021 e das Resoluções CIGAMERIOS de números 11 e 12/2023

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Técnica composta pelos servidores abaixo mencionados, que compõe o quadro funcional dos Municípios que integram o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO CONSORCIADO</b>
Elisangela Rodovski Fai	Enfermeira – Decreto nº 3724/2011	Bom Jesus do Oeste
Mayara Deckes Kegler	Assistente Administrativa- Decreto nº 225/2021	Modelo
Giseli Elisa da Silva	Diretora Municipal de Saúde - Decreto 005/2021	Modelo
Carla Vanessa Luzi	Enfermeira – Portaria 031/2010	Iraceminha
Solange Paula Jackisch Silva	Técnica Enfermagem – Portaria 491/2018	Cunha Porã

**Art. 2º** A Comissão Técnica instituída através da presente Resolução atuará na análise e emissão de pareceres em relação aos itens sujeitos ao procedimento de pré-qualificação pertinente aos Editais de Chamada Pública lançados pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS com vistas a formação de cadastro para futuras aquisições de material ambulatorial e correlatos;

**Art. 3º** Os membros da Comissão Técnica constituída não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS e aos Municípios consorciados.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a resolução 14/2023 - CIGA.

Maravilha/SC, em 15 de janeiro de 2024.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
**Presidente do CIS/AMERIOS**  
**Prefeito de Flor do Sertão**